

UNIDADE: UPA IGARASSU

SETOR: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SOLICITANTE: ANDRÉ DELMAS

GESTOR DO CONTRATO: ANDRÉ DELMAS

SERVIÇO: MANUTENÇÃO DO RACK

APROVAÇÃO ACESSORIA OPERACIONAL (AO):

Orientações:

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

CHECK LIST

DESCRIPTIVO DO OBJETO CONTRATADO

Objeto contratado (serviço/produto adquirido – MANUTENÇÃO DO RACK

Valor do serviço/ Produto e forma de pagamento: VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ R\$ 4.000,00

Vigência: EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Data/Mês/Ano de início do contrato (Prestação do Serviço): A DEFINIR COM GESTOR DO CONTRATO

Outras informações relevantes: Contratação proveniente do (a)TE 028-2025

Fornecedor SOLUCOM TECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 55.390.743/0001-07

JAMILA FERRAZ

Telefone (81) 3221-8110 / 9.9744-0669

Email: solucom@solucompe.com.br

jamila@solucompe.com.br

APROVAÇÃO ACESSORIA INSTITUCIONAL (AI) PARA SOLICITAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO AO JURÍDICO

ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA

DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 028/2025

RESUMO: Contratação de sociedade empresária para prestação de serviços descritos no Anexo I, nas Unidades de Saúde abaixo relacionadas e seus respectivo endereço, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

UPA - Unidade de Pronto Atendimento - Tipo III Igarassu – CNPJ 10.894.988/0009-90

Rodovia Br-101 Norte, km 47 - Cruz de Rebouças, Igarassu - PE, 53600-000

1. OBJETO

Visa o presente Processo à contratação de sociedade empresária especializada para a prestação dos serviços de infraestrutura de rede, organização de rack, cabeamento estruturado, instalação de patch panel, conectores, identificação de pontos de rede e demais atividades correlatas, conforme especificações técnicas detalhadas no Anexo I, que passa a integrar parte inseparável deste Termo.

Fica estabelecido, ainda, que as empresas interessadas deverão obrigatoriamente realizar visita técnica prévia na unidade, a fim de conhecer as condições reais do ambiente, infraestrutura existente, rotas de instalação e necessidades específicas. Somente após a realização da visita técnica será permitida a apresentação da proposta comercial, garantindo assim maior precisão, pertinência e fidedignidade dos valores ofertados.

2. DA PROPOSTA DE PREÇO

2.1 O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Termo, devendo conter:

- i) Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- ii) Preço atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- iii) No preço proposto estarão inclusas todas as despesas da CONTRATADA, referentes a prestação do serviço objeto do Processo de Contratação, incluindo, mas não se limitando a: mão de obra, tributos, taxas e contribuições, encargos decorrentes de acidentes de trabalho e obrigações cíveis, trabalhistas e/ou previdenciárias, licenças e autorizações municipais, estaduais e federais necessárias, responsabilizando-se a CONTRATADA pelo pagamento, obtenção e manutenção das condições de funcionamento da empresa.;

iv) A proposta deverá ser enviada com o nome da Unidade para qual o prestador está concorrendo e minimamente em papel timbrado com carimbo da empresa ou do profissional (Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail)), este último, se houver, para contato.

2.2 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou irrealizáveis, cabendo à Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, através da unidade de saúde citada no objeto desse Processo de Contratação, promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

2.3 A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Processo de Contratação.

2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **16/12/2025 a 23/12/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

2.5 A análise das propostas será realizada após o dia 23/12/2025 e será feita pelo Setor de Compras do HCP Gestão, e a proposta vencedora será aquela que melhor atenda aos requisitos técnicos contido no Anexo I do presente Processo de Contratação, inclusive, com relação ao menor preço global.

3. DO SERVIÇO

3.1. O prazo da prestação de serviço conforme cronograma apresentado pela empresa contratada, com possibilidade de prorrogação, desde que demonstrada com argumentação técnica da necessidade da prorrogação do serviço no contrato, mediante acordo entre as partes e em conformidade das e o pagamento será realizado conforme a produção, da seguinte forma: disposições do contrato de prestação de serviços.

4. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão apresentar proposta de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto do presente Processo de Contratação e que estejam devidamente habilitadas no respectivo conselho de fiscalização da atividade profissional.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 Para julgamento das propostas, será considerada vencedora a proponente que, estando de acordo com as especificações deste Processo de Contratação, ofertar o menor valor de remuneração mensal para a prestação de serviços, garantindo-se o número mínimo de consultas, exames e procedimentos, por turno, conforme especificado no Anexo I;

5.2 Para critério de desempate o julgamento se dará através do envio de comprovação de maior tempo de experiência anterior, conforme serviço a concorrer.

5.3 Para critério de desempate o julgamento se dará através de Apresentação maior tempo de certificações com capacitações atreladas a formação, conforme serviço a concorrer.

6. DO CONTRATO

6.1 Após a homologação do resultado fica a empresa vencedora convocada, desde já, a comparecer, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, na Administração da unidade de saúde citada no objeto desse Processo de Contratação, no prazo de cinco (05) dias a contar da data da homologação, para assinar o termo contratual.

6.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, as unidades da – SPCC convocará os proponentes remanescentes observados a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc., não respondendo as unidades de saúde sob gestão da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.

7.2 Em caso de eventual condenação das unidades de saúde sob gestão da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer a pagar verba, a qualquer título, decorrente de inadimplemento de obrigação por parte da CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE exercer o direito de regresso.

7.3 A CONTRATADA não poderá ceder, subcontratar ou repassar, total ou parcialmente, sob qualquer hipótese, o objeto desta contratação.

7.4 a CONTRATADA deverá prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão técnico profissional e de qualidade, inclusive utilizando apenas profissionais médicos habilitados para a executarem o serviço para prestação do contrato.

8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 A Fiscalização dos serviços será exercida pelo setor de Tecnologia da Informação e validada pela equipe de infraestrutura de TI das unidades de saúde sob gestão da SPCC, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar o que não atenda às especificações contidas no presente Processo de Contratação, devendo anotar e enquadrar

as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de boleto bancário, transferência, PIX ou depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada.

10. NORMAS DE INTEGRIDADE CORPORATIVA E CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO

10.1 A CONTRATADA, suas entidades controladoras e controladas, seus respectivos administradores, prepostos, funcionários e representantes legais, comprometem-se, ainda que por intermédio de terceiros ou subcontratados, a:

i) Não oferecer, prometer, autorizar ou realizar qualquer pagamento, concessão de benefícios, presentes, entretenimentos, incentivos ou gratificações, bem como não oferecer qualquer vantagem em função dos serviços prestados nas unidades sob gestão da SPCC: oficial, agente, servidor ou representante de órgão ou entidade pública, direta ou indireta, nacional ou estrangeira, ou qualquer pessoa que faça as suas vezes; candidatos ou detentores de mandatos eletivos, partidos políticos e seus representantes, ou qualquer parente, assessor ou pessoa próxima desses indivíduos;

ii) Não financiar, custear, patrocinar ou, de qualquer modo, subvencionar a prática de atos ilícitos;

iii) Não utilizar interposta pessoa física, ou jurídica, para ocultar ou dissimular seus reais interesses, ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

iv) Não frustrar, fraudar, obter ou manter benefício indevido em decorrência de licitações ou contratos públicos;

v) Não obstar qualquer atividade de investigação ou fiscalização em que estejam envolvidas, seja por parte do controle interno da CONTRATANTE ou dos órgãos de controle externo, inclusive no âmbito de agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional;

vi) Comunicar qualquer situação que configure violação ou suspeita de violação ao presente contrato, especialmente as situações que violem as Leis Federais nº 8.429/2009 e nº 12.846/2013, bem como a Lei Estadual nº 16.309/18 e o Decreto Municipal nº 27.627/2013, que institui o Código de Ética Municipal do Servidor da Prefeitura do Recife.

10.2 A CONTRATADA se compromete a não contratar pessoas, físicas ou jurídicas, que tenham, em seu quadro societário, relação de parentesco, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, com os membros do corpo gerencial da Unidade de Saúde tomadora dos serviços, bem como do núcleo gestor da Organização Social de Saúde CONTRATANTE e suas entidades controladoras e controladas.

10.3 O não cumprimento das obrigações aqui previstas poderá ensejar a responsabilização por perdas e danos e a rescisão do contrato de prestação de serviços, sem prejuízo de comunicação/reporte às autoridades competentes.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A simples apresentação da proposta implica na aceitação livre e plena de todas as condições estipuladas neste Processo de Contratação.

11.2 A critério das unidades de saúde sob gestão da SPCC – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

11.3 É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação dos serviços adjudicados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

11.4 Dúvidas sobre este Processo de Contratação poderão ser esclarecidas pelo e-mail andre.delmas@hcpgestao.org.br e fabio.felix@hcpgestao.org.br.

11.5 O presente contrato não importa em exclusividade de serviços para com a CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, nem implica vínculo empregatício, de qualquer espécie.

12. DAS SANÇÕES

12.1 A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

12.2 A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

12.3 A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

12.4 A extinção ou o término da vigência do Contrato de Gestão firmado entre a Organização Social de Saúde e o Estado de Pernambuco, opera automaticamente a rescisão do contrato de prestação de serviços previsto no presente Processo de Contratação, independente de aviso prévio da Contratante.

RECIFE, 16 de dezembro de 2025.

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC / HCP GESTÃO.

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO

1. Descrição do Serviço

Serviços de organização de rack, adequação de cabeamento estruturado, instalação de patch panel, conectores RJ45, identificação de pontos de rede e testes de funcionamento.

2. Visita Técnica Obrigatória

A empresa deverá realizar visita técnica prévia para levantamento das condições reais do ambiente, rotas de cabos, quantidade de pontos e infraestrutura existente. A proposta só será aceita mediante emissão de Relatório de Visita Técnica.

3. Serviços a Executar

- Organização e gerenciamento de cabos no rack.
- Instalação e terminação de patch panel (Cat5e), se necessário.
- Passagem e substituição de cabos UTP Cat5e, se necessário.
- Instalação de conectores/keystones e tomadas de rede, se necessário.
- Identificação de cabos e portas.
- Testes de continuidade e funcionamento dos pontos.

4. Materiais a Fornecer pela Contratada

Patch panel, cabos Cat6, conectores RJ45, patch cords, etiquetas, canaletas/acessórios, guias de cabos, velcro/abraçadeiras e demais itens necessários para execução completa.

Após análise e levantamento, deverão ser utilizados os materiais disponíveis na unidade e, caso não sejam suficientes, o fornecedor deverá complementar com os materiais necessários para a execução do serviço.

Materiais devem ser apresentados na proposta com valores unitários, para caso haja necessidade de uso, já constar no contrato os valores.

5. Entregáveis Obrigatórios

Relatório de visita técnica, lista de materiais aplicados, relatório fotográfico, mapa dos pontos de rede, e relatório de testes.

6. Normas e Qualidade

Execução conforme normas TIA/EIA-568, ABNT NBR 14565 e padrões de cabeamento estruturado. Materiais novos e com garantia mínima de 12 meses.

7. Prazo de Execução

Definido pelo contratante no ato da contratação.

ERRATA 01 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**UPA IGARASSU**

A UPA HONORATA QUEIROZ GALVÃO - UPA IGARASSU, em razão da necessidade de ajustes de informações passadas no PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n°. 028/2025, referente a prestação dos serviços de infraestrutura de rede, organização de rack, cabeamento estruturado, instalação de patch panel, conectores, identificação de pontos de rede e demais atividades correlatas, conforme especificações técnicas detalhadas no Anexo I do termo, torna pública a **ERRATA 01**, promovendo a alteração nos prazos para o envio de propostas. Sendo assim, retificamos as informações abaixo para este processo de contratação:

Correção 01:

Onde se lê:

“2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **16/12/2025** a **23/12/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

Leia-se:

“2.4As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **16/12/2025** a **09/01/2026** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

ERRATA 02 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**UPA IGARASSU**

A UPA HONORATA QUEIROZ GALVÃO - UPA IGARASSU, em razão da necessidade de ajustes de informações passadas no PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n°. 028/2025, referente a prestação dos serviços de infraestrutura de rede, organização de rack, cabeamento estruturado, instalação de patch panel, conectores, identificação de pontos de rede e demais atividades correlatas, conforme especificações técnicas detalhadas no Anexo I do termo, torna pública a **ERRATA 02**, promovendo a alteração nos prazos para o envio de propostas. Sendo assim, retificamos as informações abaixo para este processo de contratação:

Correção 01:

Onde se lê:

“2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **16/12/2025** a **23/12/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

Leia-se:

“2.4As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **16/12/2025** a **21/01/2026** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

ERRATA 03 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**UPA IGARASSU**

A UPA HONORATA QUEIROZ GALVÃO - UPA IGARASSU, em razão da necessidade de ajustes de informações passadas no PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n°. 028/2025, referente a prestação dos serviços de infraestrutura de rede, organização de rack, cabeamento estruturado, instalação de patch panel, conectores, identificação de pontos de rede e demais atividades correlatas, conforme especificações técnicas detalhadas no Anexo I do termo, torna pública a **ERRATA 03**, promovendo a alteração nos prazos para o envio de propostas. Sendo assim, retificamos as informações abaixo para este processo de contratação:

Correção 01:

Onde se lê:

“2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **16/12/2025** a **23/12/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

Leia-se:

“2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **16/12/2025** a **26/01/2026** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

Relatório de Solicitação de Compras

Solicitação: 1573
Solicitante: ANTONIO CARLOS
Setor: 27 INFRAESTRUTURA DE TI
Motivo: 11 SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOData Solic.: 23/02/2026 Data Máxima: 23/03/2026
Data da Impressão:
Situação: AUTORIZADA

Obs: Solicitamos as compras dos produtos que seguem relacionados.

Dados da Solicitação						Dados da Última compra				
Seq	Produto	Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est.Atual	Quantidade	Data	Vlr Unitário	Fornecedor
1	10312 MANUTENÇÃO DO RACK DE CABEAMENTO ESTRUTURADO MANUTENÇÃO DO RACK DE CABEAMENTO ESTRUTURADO			0,00	0,00	0,00	0,00		0,0000	
Data				Valor Total		Emissor				
23 de Fevereiro de 2026				0,00		0,00				
				Valor Total da Solicitação		Somatório(Vl.Ult.Real * Qtd Solicitada)				

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

Relatório Mapa de Compras

Solicitação: 1573 Num Processo:

Serviço	Fornecedor	SOLUCOM TECH SOLUCOES	MELTECH	TIAGO PEDRO DA SILVA
10312 MANUTENÇÃO DO RACK DE CABEAM		4.000,00*	26.061,39*	6.200,00*
Condição Pagamento Validade		30 DIAS 02/03/2026	ENTRADA + 10 DI 02/03/2026	7 DIAS 02/03/2026

Relatório de Ordem de Compra

Ord. Compra: 3604 Cód. Integr: Solicitação: 1573 Solic: INFRAESTRUTURA DE TI
 Número PDC: Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 01/03/2026
 Fornecedor: 4550 SOLUCOM TECH SOLUC - SOLUCOM TECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA E SEGURANCA LT
 CNPJ/CPF: 55.390.743/0001-07 Insc Est.:
 Endereço: SETE DE SETEMBRO DE 1 A 197 Nr.: 42 Compl.: RUA
 Bairro: BOA VISTA Cep: 50060070 UF: PE Conta: - Agência: - Banco:
 Cidade: RECIFE UF: PE Conta: - Agência: - Banco:
 Contato(s): Contrato: Excede Contrato?:
 Telefone Comercial : (84) 9213-9911
 E-Mail : HYAA96@GMAIL.COM

Comprador: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
 Endereço: BR 101 NORTE, S/N KM 47 Nº CNPJ: 10.894.988/0009-90
 Cidade: IGARASSU Insc. Est.: ISENT0
 Bairro: CRUZ DE REBOUCAS Fone/Fax: 31844280 -
 Responsável: EDLUCIA.CAMPOS CEP: 53610000 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 7 Desc. Condição de Pgto.: 30 DIAS
 Período p/ Entrega: 08/03/2026 à 10/03/2026 Moeda: R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10312 MANUTENÇÃO DO RACK DE CABEAMENTO ESTRUTURADO Especificação: MANUTENÇÃO DO RACK DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
		0,00		0,00	4.000,00
					Total dos Serviços(+): 4.000,00
					Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+): 0,00
					Valor Total do ICMS(+): 0,00
					Valor dos Descontos(-): 0,00
					Valor Outros (+): 0,00
					Valor Total (=): 4.000,00

COMPRADOR	COORDENADOR DE SUPRIMENTOS	DIRETOR ADMINISTRATIVO	DIRETOR PRESIDENTE
Data	Data	Data	Data



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.390.743/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOLUCOM TECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática (Dispensada *) 27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *) 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Dispensada *) 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 42	COMPLEMENTO SALA 0808 EDF INDEPENDENCIA
---	---------------------	---

CEP 50.060-070	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HYAA96@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9213-9911
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/03/2026** às **10:20:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.390.743/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOLUCOM TECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM (Dispensada *) 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente (Dispensada *) 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Dispensada *) 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teletendimento (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 42	COMPLEMENTO SALA 0808 EDF INDEPENDENCIA
---	---------------------	---

CEP 50.060-070	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HYAA96@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9213-9911
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/03/2026** às **10:20:42** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

PROPOSTA COMERCIAL

 www.solucompe.com.br

 [/solucomtelecom](https://www.facebook.com/solucomtelecom)

 [@siqasolucom](https://www.instagram.com/siqasolucom)

Jamila Ferraz
Diretora Comercial | Solucom
(81) 3221-8110 / 9.9744-0669
solucom@solucompe.com.br
jamila@solucompe.com.br

Proposta No: **0162026**

Recife, 21 de Janeiro de 2026

Á: UPA IGARASSU

Ref.: Plataforma de Cabeamento

A Solucom, CNPJ 55.390.743/0001-07, Inscrição estadual 1176473-22, tem o prazer de submeter à apreciação de V.Sa. a presente proposta comercial.

Solucom Tech - Soluções em Tecnologia e Segurança



Jamila Ferraz

Diretora Comercial | Solucom

Contato: (81) 3221-8110 / 9.9744-0669

E-mail: jamila@solucompe.com.br

1. OBJETIVO

Realizar a organização dos cabos no rack, garantindo manutenção, padronização e identificação adequada da infraestrutura de rede.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Organização de 144 pontos no rack;
- Manutenção e/ou substituição de até 150 patch cords;
- Manutenção nos patch panels;
- Identificação de todos os pontos de rede;
- Padronização dos patch cords por cor (azul e vermelho);
- Limpeza, fixação e acabamento final do rack.

PREÇO SERVIÇO (Horário Comercial)

R\$ 2.500,00

PREÇO SERVIÇO (Horário Especial)

R\$ 4.000,00

Horário Comercial: Segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00, exceto feriados.

Horário Especial: Considera-se horário especial a execução dos serviços fora do horário comercial, incluindo período noturno, finais de semana (sábados e domingos) e feriados, mediante agendamento prévio.

3. DESCRIÇÃO MATERIAIS

A execução dos serviços será realizada, prioritariamente, com os **materiais fornecidos pela unidade contratante**.

Na hipótese de insuficiência, indisponibilidade ou inadequação dos materiais existentes, a contratada ficará responsável por **fornecer os materiais complementares necessários**, conforme **relação e valores unitários apresentados abaixo**, mediante autorização da contratante.

Item:	Descrição:	Qtd:	R\$ Und.:
01	Fita etiquetadora	01	R\$ 133,20
02	Rolo de velcro	01	R\$ 25,00
03	Pacote abraçadeira nylon	01	R\$ 38,70
04	Caixa de cabo UTP cat5.E 100% cobre	01	R\$ 960,75
05	Conector macho RJ45 cat5.E blindado	01	R\$ 1,20
06	Conector fêmea RJ45 cat5.E Keystone	01	R\$ 14,70
07	Guia de cabo 1U	01	R\$ 59,70
08	Calha 1U x 19 c/ 12 tomadas	01	R\$ 119,93
09	Patch cord cat5.E 1,5m	01	R\$ 27,88
10	Patch painel 24P cat5.E	01	R\$ 322,00
11	Bandeja fixa 19" 1U	01	R\$ 149,90

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Boleto – 30 dias;

5. PRAZO

Entrega dos serviços: Até 02 dias;

6. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias;

7. ITENS NÃO CONTEMPLADOS NESTA PROPOSTA

- × Fornecimento de materiais;
- × Serviços elétricos;
- × Serviços de infraestrutura;
- × Passagem de cabeamento, a qual, quando necessária, será orçada e aprovada à parte.

Solucom Tech - Soluções em Tecnologia e Segurança

Atenciosamente,



Jamila Ferraz

Diretora Comercial | Solucom

Contato: (81) 3221-8110 / 9.9744-0669

E-mail: jamila@solucompe.com.br

Recife, 21 de Janeiro de 2026

A(o) HCP GESTÃO

Att: Sergio Mendonça

Prezado(a) Senhor(a).

Conforme nosso último contato, apresentamos proposta de serviços da Meltech Tecnologia.

Condições adiante descritas e, na certeza da atenção e no sucesso desta parceria, estamos oferecendo a melhor Tecnologia e Serviços para seu negócio, ficamos ao seu inteiro dispor para outros esclarecimentos que se façam necessários e nos colocamos à disposição para iniciar nossos serviços.

Alguns Clientes



Alianças Estratégicas



EMPRESA










A Meltech Tecnologia foi fundada com o intuito de prover às pequenas, médias e grandes empresas, todas as suas necessidades em tecnologias da informação e comunicação (TIC). Apresentando um novo conceito em **infraestrutura, outsourcing e consultoria**, oferecendo soluções inovadoras que vão de encontro ao desenvolvimento de seus projetos e necessidades.

Estamos no mercado de tecnologia há 10 anos, oferecendo soluções estratégicas low-cost, com a garantia de qualidade em todos os serviços prestados e equipamentos fornecidos, adequando-se as suas necessidades visando o melhor custo x benefício possível. Com uma equipe de profissionais capacitados e especialistas, a Meltech visa garantir a qualidade no atendimento através do profissionalismo, transparência e comprometimento com a satisfação do cliente.

Queremos que nossos clientes se concentrem nos resultados de seus próprios negócios. Das atividades de apoio, nós cuidamos baseados nos seguintes valores:

- **Tranquilidade**: Nossas soluções reduzem custos e mantêm a qualidade da operação ao oferecer opções de mão-de-obra e tecnologias de última geração.
- **Experiência**: Capacidade técnica comprovada no atendimento a projetos complexos de alta performance e ambientes de TIC de grande porte, empresa certificada pelos renomados fabricantes: Panduit, AMP, Furukawa, Nexans, Samsung Techwin, Fluke Networks e Parcus.
- **Prontidão**: Adaptação imediata e atendimento a mudanças de escopo de trabalho, tanto na operação quanto na gestão do contrato de serviços, garantindo continuidade da atividade.
- **Confiança**: Nos organizamos para atender os contratos de forma simples, clara, direta e flexível, facilitando a comunicação do cliente com todos os níveis da empresa para qualquer questão.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

 <i>Cabeamento Estruturado (metálico e ótico)</i>	 <i>Data Center</i>	 <i>Rede Wireless indoor e outdoor</i>
 <i>Telefonia Analógica e IP</i>	 <i>Instalação e Configuração de Ativos de Rede</i>	 <i>Cftv Analógico e IP</i>
 <i>Controle de Acesso</i>	 <i>SDAI (Detecção e Alarme de Incêndio)</i>	 <i>Instalações Elétricas em Geral</i>

- **Infraestrutura**

As melhores tecnologias em TIC, desde projetos, consultoria, execução e fiscalização. Estruturas corporativas com segurança e rígido controle de qualidade:

- **Outsourcing**

Terceirização de mão de obra técnica em TIC, local e remoto, com controles de níveis de serviços pré-acordados:

 <i>Suporte Online e Remoto</i>	 <i>Contratos por SLA de Service Desk e Help Desk</i>	 <i>Gerenciamento de redes</i>
 <i>Gerenciamento de Servidores</i>	 <i>Consultoria em TI</i>	 <i>Segurança e Prevenção</i>

PROPOSTA COMERCIAL

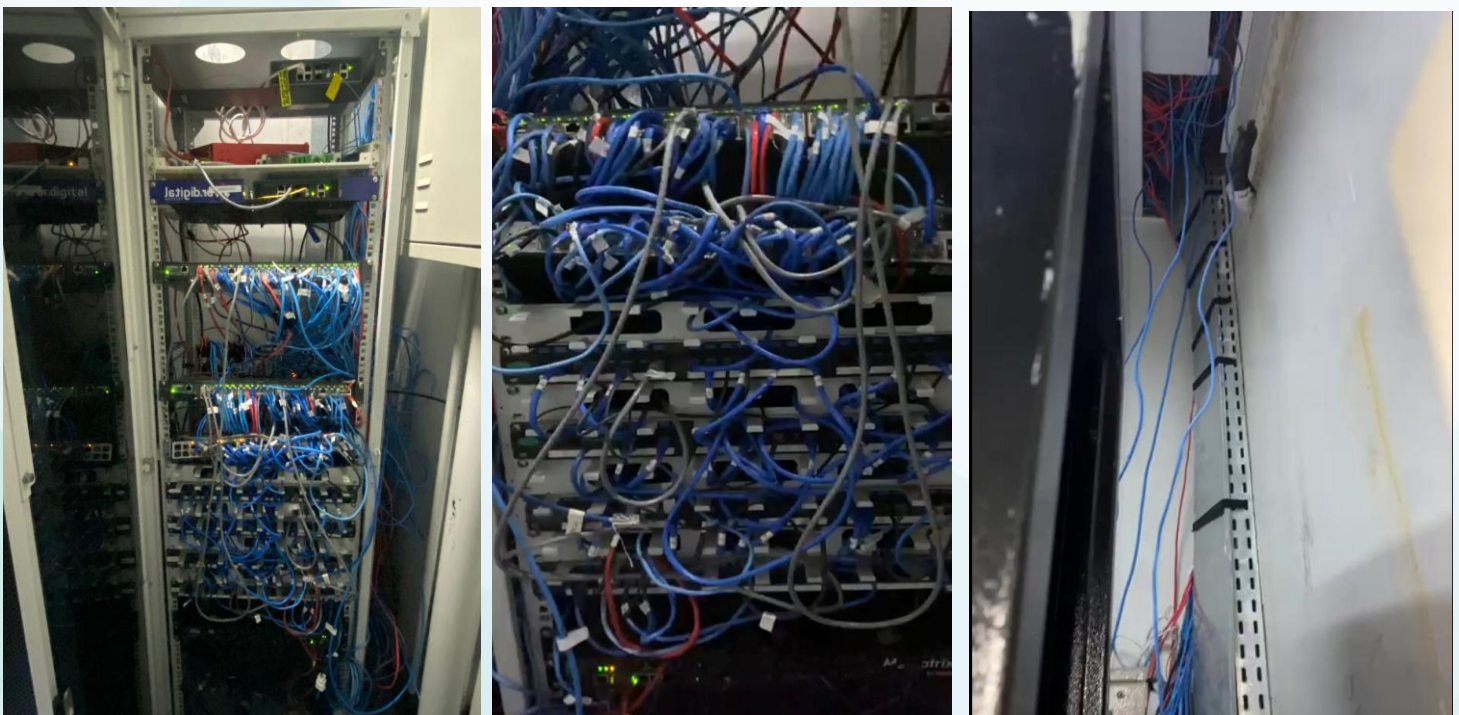
1. OBJETIVO DO SERVIÇO

A presente proposta tem por objetivo a contratação de sociedade empresária especializada para a prestação de serviços de infraestrutura de rede, organização de rack e cabeamento estruturado na **UPA Igarassu**. O foco é garantir a conformidade com as normas TIA/EIA-568 e ABNT NBR 14565, assegurando a organização, identificação e funcionamento pleno dos pontos de rede da unidade.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

- **Instalação e organização de Rack:** Fornecimento e instalação de 01 (um) Rack de Parede 19Us por 470mm de profundidade, incluindo a montagem de acessórios internos (bandejas fixas, guias de cabos e régua de energia)
- **Cabeamento Estruturado:** Instalação ou substituição de cabos de rede (padrão Cat5e ou Cat6) nos locais “onde for identificada a necessidade técnica”.
- **Conectividade:** Reposicionamento e conexão dos painéis de distribuição já existentes (Patch Panels) no rack e dos conectores nas tomadas de rede.
- **Identificação:** Etiquetagem padronizada de todos os cabos, portas e tomadas, permitindo a fácil localização de cada ponto de rede.
- **Entregáveis:** Relatório fotográfico (antes/depois), lista de materiais aplicados e mapa dos pontos de rede.

CENÁRIO ATUAL



METODOLOGIA DE EXECUÇÃO E CRONOGRAMA OPERACIONAL

Entendendo a natureza crítica da unidade de saúde, a Meltech Tecnologia adotará um plano de trabalho escalonado para garantir que a unidade nunca fique totalmente offline.

3. Cronograma de Desligamento Controlado

A organização do rack será realizada de forma modular. Para minimizar impactos, trabalharemos nos horários de menor fluxo da unidade (conforme acordado com a TI local), seguindo a escala abaixo:

- **Atuação por Módulo:** O desligamento será realizado em apenas 01 Patch Panel por vez (correspondente a 48 portas).
- **Janela de Trabalho:** Período de 04 horas diárias para cada bloco de organização.

3.1 Etapas da Organização (Janela de 4 Horas)

Durante cada turno de desligamento, nossa equipe executará:

- **Mapeamento Prévio:** Identificação lógica e física antes da desconexão.
- **Desconexão e Limpeza:** Retirada dos patch cords antigos e higienização dos ativos.
- **Acomodação e Alívio (Rack de Recuo):** Remanejamento dos cabos rígidos para o novo rack de parede, eliminando a tensão ("enforcamento") dos fios.
- **Nova Conectorização e Patching:** Instalação dos novos Patch Cords de 2,5m e organização com fita velcro.
- **Testes e Restabelecimento:** Validação da conectividade de todas as 48 portas e religamento do sistema dentro do prazo estipulado.

INVESTIMENTOS

ITEM	MATERIAIS PARA REDE E ORGANIZAÇÃO DE RACKS	UM	QUANT	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1					
1.1	PATCH CORD CAT6 – 2,5M	UND	144	R\$ 58,46	R\$ 8.418,46
1.2	MINI RACK PAREDE 19" 9U X 470MM PRETO	UND	1	R\$ 804,62	R\$ 804,62
1.3	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6 MULTILAN	UND	1	R\$ 1.384,62	R\$ 1.384,62
1.4	ETIQUETAS BROTHER 12MM	UND	1	R\$ 223,00	R\$ 223,00
1.5	ETIQUETAS BROTHER 24MM	UND	4	R\$ 223,00	R\$ 892,00
1.6	BANDEJA FRONTAL 1UX360MM PRETA 19"	UND	3	R\$ 113,85	R\$ 341,54
1.7	GUIA DE CABOS 01U BAIXA DESINDEDADE	UND	5	R\$ 56,92	R\$ 284,62
1.8	CALHA DE TOMADAS 8 POSIÇÕES 10AMP	UND	1	R\$ 105,08	R\$ 105,08
1.9	KIT PORCA GAIOLA COM 50 PEÇAS	UND	2	R\$ 87,69	R\$ 175,38
1.10	ABRAÇADEIRA DE NYLON	PCT	1	R\$ 23,68	R\$ 23,68
1.11	VELCRO	UND	5	R\$ 26,15	R\$ 130,77
2	INFRAESTRUTURA SECA	UM		Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1	ELETROCALHA PERFURADA 100X50X3000	UND	1	R\$ 130,77	R\$ 130,77
2.2	TAMPA PARA ELETROCALHA PERFURADA 100X50X3000	UND	1	R\$ 69,23	R\$ 69,23
2.3	MISCELANEAS (parafusos, porcas, arruelas)	VRB	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

Total do serviços: R\$11.877,63

Total do serviços: R\$14.183,75

Total da proposta: R\$26.061,39

4. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 30 dias.

5. Prazo de execução

O prazo de execução é de 7 dias.

6. Prazo de mobilização

O prazo para mobilização técnica é de até 30 dias após o aceite formal desta proposta e confirmação do pagamento do sinal. Este prazo poderá ser antecipado de acordo com a disponibilidade técnica da equipe da Meltech Tecnologia.

7. FORMA DE PAGAMENTO E FATURAMENTO

O faturamento dos serviços seguirá o cronograma abaixo, visando o equilíbrio financeiro para a execução do projeto:

- **Sinal de 30%:** Pagamento correspondente a 30% do valor total da proposta, a ser efetuado no ato do aceite desta proposta, para mobilização de equipe e reserva de materiais.
- **Saldo de 70%:** O restante do valor será quitado imediatamente após a finalização dos serviços e entrega dos relatórios finais.

O pagamento será feito conforme condições da contratante, desde que a CONTRATADA esteja de acordo.

Dados bancários:

- Banco: Itaú
- Agência: 0773
- Conta Corrente: 27732-2
- CNPJ: 12.704.875/0001-53
- Favorecido: Meltech Tecnologia Ltda

8. CONTATO COMERCIAL

Ayrton César (81)997851866 - ayrton.barros@meltech.com.br / ramal 7204

9. ACEITE

- Fica eleito o Foro da Comarca de Recife, para dirimir as dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato;
- E por estarem as partes em pleno acordo em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento particular, assinam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se 01 (uma) via para cada uma das partes interessadas.

Recife, 21 de Janeiro de 2026.

Ayrton Cesar

Razão Social: Meltech Tecnologia

Nome: John Meldrum

Cargo: Diretor

CNPJ: 12.704.875/0001-53



PROPOSTA COMERCIAL

Processo de Contratação nº 028/2025

Unidade: UPA – Unidade de Pronto Atendimento Tipo III Igarassu

CNPJ: 10.894.988/0009-90

Endereço: Rodovia BR-101 Norte, km 47 – Cruz de Rebouças, Igarassu – PE

1. Identificação da Proponente

Razão Social: Tiago Pedro da Silva

CNPJ: 57.636.985/0001-63

Endereço: Rua Nossa Senhora dos Prazeres - 605 - Cep 54.280-490 - Dois Carneiros - Jaboatão dos Guarapes - Pe

Telefone: (81)99433-2510 / (81)98513-9401

E-mail: techf5.techf5@gmail.com

2. Objeto da Proposta

Prestação de serviços especializados de infraestrutura de rede, incluindo organização de rack, adequação de cabeamento estruturado, instalação e terminação de patch panel e conectores RJ45, identificação de pontos de rede, testes de funcionamento e atividades correlatas, conforme especificações do Anexo I do Processo de Contratação nº 028/2025.

A proposta é apresentada após a realização de visita técnica obrigatória realizada no dia 24 de Janeiro de 2026, conforme exigido no edital.

3. Escopo dos Serviços

Contato: (81)99433-2510 techf5.techf5@gmail.com	Endereço: Rua Nossa Senhora dos Prazeres - 605 Sucupira - Jaboatão dos Guararapes - Pe	Razão Social 57.636.985/000148 (Tiago Pedro da Silva)
---	---	--

- Organização e gerenciamento do cabeamento no rack
- Adequação do cabeamento estruturado
- Instalação e terminação de patch panel e conectores RJ45, quando necessário
- Identificação lógica e física de aproximadamente 144 pontos de rede
- Testes de continuidade e funcionamento
- Execução gradual, priorizando a continuidade operacional da unidade
- Emissão dos entregáveis exigidos

4. Materiais

Serão utilizados os materiais disponíveis na unidade e, se necessário, complementados pela contratada, incluindo patch panel, cabos UTP, conectores RJ45, patch cords, etiquetas, guias de cabos, velcro e abraçadeiras.

5. Entregáveis

- Relatório de visita técnica
- Lista de materiais aplicados
- Relatório fotográfico
- Mapa dos pontos de rede
- Relatório de testes

6. Normas Técnicas

Execução conforme normas TIA/EIA-568 e ABNT NBR 14565.

7. Prazo de Execução

Definido em comum acordo com a contratante.

Contato:

(81)99433-2510

techf5.techf5@gmail.com

Endereço:

Rua Nossa Senhora dos Prazeres - 605

Sucupira - Jaboatão dos Guararapes - Pe

Razão Social

57.636.985/000148

(Tiago Pedro da Silva)

8. Tabela de Materiais – Valores Unitários

Os materiais abaixo listados terão utilização condicionada à real necessidade durante a execução dos serviços, sendo priorizado o uso dos materiais já disponíveis na unidade.

Os valores unitários são apresentados para fins de referência contratual, conforme exigido no Anexo I do Processo de Contratação nº 028/2025, não implicando obrigatoriedade de consumo integral.

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário (R\$)
1	Abraçadeira plástica 140 x 3,5 mm	Unidade	R\$ 0,50
2	Canaleta plástica 20 x 10 mm com divisória – barra 2 m	Barra	R\$ 8,00
3	Conector RJ45 Cat6	Unidade	R\$ 1,00
4	Guia de cabos 19” 1U	Unidade	R\$ 35,50
5	Kit de fixação (porca gaiola/parafuso)	Unidade	R\$ 1,00
6	Patch cord Cat6 – 1,5 m	Unidade	R\$ 17,00
7	Patch panel Cat6 – 24 portas	Unidade	R\$ 590,00
8	Velcro organizador	Metro	R\$ 4,00

9. Valor da Proposta

Valor total: R\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

O valor inclui todos os custos necessários à execução do serviço, conforme edital.

10. Validade da Proposta

30 (trinta) dias corridos.

Contato:

(81)99433-2510

techf5.techf5@gmail.com

Endereço:

Rua Nossa Senhora dos Prazeres - 605

Sucupira - Jaboatão dos Guararapes - Pe

Razão Social


57.636.985/000148

(Tiago Pedro da Silva)



Declaro que conheço e aceito integralmente as condições do Processo de Contratação nº 028/2025.

Recife, 02, de Fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
 TIAGO PEDRO DA SILVA
Data: 02/02/2026 15:49:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Tiago Pedro

Responsável Técnico – TechF5

Contato:

(81)99433-2510

techf5.techf5@gmail.com

Endereço:

Rua Nossa Senhora dos Prazeres - 605

Sucupira - Jaboatão dos Guararapes - Pe

Razão Social

57.636.985/000148

(Tiago Pedro da Silva)